



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PROJETO DE LEI - 70/25

Altera a Lei Municipal n. 1.694, de 03 de julho de 2025, que denomina como Rua José Carlos da Silva, a antiga Rua Particular A, no Bairro Mangue Seco.

**Art. 1º** A epígrafe e o art. 1º da Lei Municipal n. 1.694, de 03 de julho de 2025, que denomina como Rua José Carlos da Silva, a antiga Rua Particular A, no Bairro Mangue Seco, passam a vigorar com as seguintes redações:

*"Denomina como Rua José Carlos da Silva, a antiga Rua Particular A, no Bairro Rio da Praia." (NR)*

*"Art. 1º Fica denominada de Rua José Carlos da Silva, a antiga Rua Particular A, localizada no Bairro Rio da Praia". (NR)*

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de setembro de 2025. (PA n. 5583/2025)

Marcelo Heleno Vilares  
Prefeito do Município



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

## MENSAGEM EXPLICATIVA

*Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bertioga:*

Pela presente Exposição de Motivos encaminhamos a essa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei que “*Altera a Lei Municipal n. 1.694, de 03 de julho de 2025, que denomina como Rua José Carlos da Silva, a antiga Rua Particular A, no Bairro Mangue Seco*”, pelos seguintes motivos:

Conforme informado pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano houve um equívoco de ordem material quanto ao bairro grafado na Lei Municipal n. 1.694, de 03 de julho de 2025, pois o nome é Rio da Praia, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 99, de 19 de dezembro de 2013, e não “Mangue Seco”, como popularmente conhecido.

Neste contexto, o presente projeto de lei tem por único objetivo adequar o nome do bairro previsto na Lei Municipal n. 1.694/2025 à legislação vigente, conforme orientado na nota técnica anexa, mantendo-se inalterados os demais dispositivos da proposta legislativa inicial, de autoria do Ilustre Vereador Nivaldo de Jesus.

Diante do exposto, solicitamos aos Nobres Vereadores a discussão e votação do presente projeto de lei, com a reconhecida competência que pautam os atos deste Egrégio Poder Legislativo.

*Marcelo Héleno Vilares*



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folhas 04  
Pasta 457/25

Bertioga, 12 de setembro de 2025.

OFÍCIO N. 584/2025 - SG

Processo Administrativo n. 5583/2025  
(Favor mencionar esta referência)

Excelentíssimo Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos e reiterando os protestos de estima e consideração, servimo-nos do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis, para apreciação e votação dos Nobres Edis, o Projeto de Lei que *"Altera a Lei Municipal n. 1.694, de 03 de julho de 2025, que denomina como Rua José Carlos da Silva, a antiga Rua Particular A, no Bairro Mangue Seco"*.

Atenciosamente,

Marcelo Heleno Vilares  
Prefeito do Município

Ao Excelentíssimo Vereador  
**ANTONIO CARLOS TICIANELLI**  
Presidente da Câmara Municipal de Bertioga

Assinatura: ANTONIO CARLOS TICIANELLI

Protocolo 1.565

Data 15/09/25

Hora 16:23

Funcionário Maria Cláudia Ferro da Silva

Técnico Legislativo Administrativo  
Reg. 661